



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2542/13
Fls. 01
Esp. /

INDICAÇÃO Nº 1291/2013

Senhor Presidente:

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo que sejam pintadas as faixas de sinalização de pedestre das Avenidas Rigesa e 11 de Agosto.

Justificativa:

Municípios informam a este vereador que as faixas de sinalização de pedestres estão apagadas entre a Avenida 11 de Agosto esquina com a Avenida Rigesa.

Valinhos, 12 de agosto de 2013.

Dr. Orestes Previtalo Júnior
Vereador